ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3931

de 12 de março 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 41.000,00** (quarenta e um mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0001 Livre
0204 – GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS
020404-ADMINISTRAÇÃO
020404062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO
0204040620110-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
02040406201102.014000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA JURÍDICA
02040406201102.014000-3.1.90.04.00.00.00-( )–Contratação Por Tempo Determinado.....R$ 7.400,00
02040406201102.014000-3.1.90.04.99.00.00-( )–Outras Contratações Por Tempo Determinado.....R$ 33.600,00

TOTAL GERAL.....R$ 41.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas :

0204 – GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS
020404-ADMINISTRAÇÃO
020404062-DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO
0204040620110-APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
02040406201102.014000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA PROCURADORIA JURÍDICA
02040406201102.014000-3.1.90.11.01.00.00-(4110)–Vencimentos e Salários.....R$ 41.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 41.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE 12/03/2019 A 26/03/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS